



EDITAL n.º 03/2017 – PPGL

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM
LETRAS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -
CÂMPUS PATO BRANCO**

TURMA 2018

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), do Câmpus Pato Branco, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso no PPGL em 2018, nível mestrado.
- 1.2 A opção pela área de concentração em Linguagem, Cultura e Sociedade insere-se nos estudos das vertentes críticas de formação do sujeito e tem como propósito a análise das relações de mútua influência entre a linguagem e os aspectos culturais e sociais inerentes a toda produção verbal e artística, tanto pela ótica dos processos sincrônicos quanto diacrônicos.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Linguagem, Cultura e Sociedade

2.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Literatura, Sociedade e Interartes: A linha de pesquisa *Literatura, sociedade e interartes* constitui um espaço para as investigações teóricas envolvendo literatura, sociedade e as demais formas de expressão artística e tem como principal objetivo elucidar suas possíveis relações. O caráter interdisciplinar desta linha de pesquisa compreende como eixos articuladores a Teoria Literária, a Intersemiótica, a Literatura Comparada, a Lusofonia e promove a investigação acerca dos potenciais diálogos entre esses eixos e áreas correlatas das Humanidades. Privilegiando um viés interacionista, a literatura não é aqui concebida como mero produto resultante dos fatos sociais e do contexto histórico no qual foi concebida, mas também criadora e transformadora desse universo psicossocial.
- b) Linguagem, Educação e Trabalho: Esta linha de pesquisa objetiva estudar a linguagem de uma perspectiva enunciativo-discursiva e sócio-histórica e/ou sociocultural, com a finalidade de elucidar relações entre linguagem, subjetividade e ação/atividade humana em esferas educacionais, culturais e de trabalho. Tais objetivos estão fundamentados em alguns pressupostos teóricos das Ciências da Linguagem, da Educação e do Trabalho.

3 PERÍODO E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 11/09/2017 a 22/09/2017, até as 23h59min, pela internet, no seguinte endereço: <https://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl/inscricao-e-selecao/formulario-de-inscricao-no-mestrado>

3.2 Poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído ou que sejam concluintes de cursos de graduação nas Áreas de Linguística, Letras e Artes, Direito, Biblioteconomia, Comunicação, Fonoaudiologia e Ciências Humanas, definidas pela Tabela de Áreas de Conhecimento da Capes, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as normas vigentes da UTFPR.

3.3 O pedido de inscrição deverá vir acompanhado da seguinte documentação digitalizada em formato pdf:

- ficha de inscrição preenchida *online*, com indicação da opção do orientador, primeira opção, disponível no sítio <https://www.utfpr.edu.br/patobranco/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/mestrados/ppgl/inscricao-e-selecao/formulario-de-inscricao-no-mestrado>
- carteira de identidade (RG) (passaporte ou RNE, se estrangeiro);
- diploma de graduação ou documento oficial emitido pela instituição que comprove a conclusão do curso ou a condição de provável formando;
- histórico Escolar do Curso de Graduação;
- projeto de pesquisa em arquivo único, com tamanho máximo de 20MB, de acordo com o disposto no item 5.2.2.

OBS: **É OBRIGATÓRIO** que seja indicada a primeira opção de orientador (1ª opção) no ato da inscrição pelo sistema *online*.

3.4 Não serão homologadas solicitações de inscrições que não venham acompanhadas de toda a documentação relacionada no item 3.3.

3.5 Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional.

3.6 É vedada a inscrição extemporânea, bem como anexação de documentos após a efetivação da inscrição.

3.7 As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como nos demais documentos, são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o PPGL o direito de excluir do processo seletivo candidatos que não apresentarem documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

3.8 O Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a realização da inscrição e envio da documentação exigida até às 23h59min, do dia 22 de setembro de 2017.

3.9 A taxa de inscrição é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) e deverá ser paga conforme instruções a seguir:

- a) Para o pagamento da taxa, deve-se acessar o site <https://utfws.utfpr.edu.br/gestaop00/sistema/mpgrusimples.inicio> e selecionar Câmpus Pato Branco/Processo Seletivo, preencher o formulário com os dados solicitados (nome, CPF, valor da inscrição), imprimir e recolher/pagar a guia gerada, no Banco do Brasil, impreterivelmente até o dia 23 de setembro de 2017;
- b) O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado por e-mail para: ppglseletivo@gmail.com, até o dia 23 de setembro de 2017.
- c) O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese.
- d) Poderá ser isento da cobrança da taxa de inscrição o candidato que comprove, pelo menos, uma das seguintes condições: i) Ser membro de família de baixa renda (Lei 12.799, de 10 de abril de 2013); ou ii) Ter cursado Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada (Lei 12.799, de 10 de abril de 2013).
- e) Os candidatos que desejarem se beneficiar da isenção prevista na alínea “d”, deverão enviar os documentos comprobatórios, devidamente digitalizados, para o e-mail: ppglseletivo@gmail.com, até o dia 11/09/2017.
- f) Os pedidos de isenção serão avaliados e o deferimento ou indeferimento será divulgado no site <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgl> até o dia 14/09/2017, podendo ainda o candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida impetrar recurso no período de 15 a 18 de setembro de 2017. Observação: Caso haja indeferimento, ainda haverá tempo hábil para pagamento da taxa, conforme disposto nas alíneas anteriores deste item.
- g) A inscrição somente será efetivada se atendidas às especificações deste Edital e mediante o recolhimento da taxa de inscrição, ou se o candidato tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, nos termos da alínea “f”.

4. VAGAS

4.1. Para ingresso no Mestrado em Letras, em 2018, serão ofertadas 18 vagas no âmbito deste processo seletivo e 02 (duas) vagas adicionais para candidatos oriundos de países com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia.

4.2. As vagas ofertadas serão de acordo com a disponibilidade de vagas dos docentes nas duas Linhas de Pesquisa do Programa, como segue:

Quadro 1 - Número de vagas por linha de pesquisa

Linguagem Educação e trabalho	08
Literatura, Sociedade e Interartes	10

4.2.1 O quadro 2, na sequência, informa os docentes com oferta de vaga para o presente edital, bem como seus interesses de pesquisa. Inscrições que indicarem como orientadores professores que não constam neste quadro não serão homologadas.

Quadro 2- Linha de Pesquisa: Linguagem, Educação e Trabalho

Docentes	Interesses de Pesquisa e Link para Currículo
Anselmo Pereira de Lima	Linguagem e Direito; Linguagem e Psicologia; Linguagem e Educação.

	http://lattes.cnpq.br/4130455629353729
Didiê Ana Ceni Denardi	Linguagem e educação na perspectiva do Interacionismo Sociodiscursivo; Ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras (principalmente inglês); formação e identidade docente. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4734677U6
Letícia Lemos Gritti	Teoria e Análise Linguística, Interfaces da gramática x discursivo na produção de sentido; Análises de produções argumentativas escritas pelo viés semântico-pragmático. http://lattes.cnpq.br/2253638321010978
Márcia Andrea dos Santos	Linguagem e Cultura, Representações, Análise do Discurso. http://lattes.cnpq.br/0048288072716856
Maria de Lourdes Bernartt	Educação e linguagem; Educação e interculturalidade /diversidade étnico-racial; Política migratória nacional e internacional. http://lattes.cnpq.br/1982876455910216
Susiele Machry da Silva	Aquisição Fonológica em Língua Materna e Língua Estrangeira; Variação Linguística em Língua Materna; Ensino de Línguas http://lattes.cnpq.br/5389305649634357

Quadro 2 - Linha de Pesquisa: Literatura, Sociedade e Interartes

Docentes	Interesses de Pesquisa e Linck para Currículo
Mariese Ribas Stankiewicz	Representações do Sujeito na Literatura e/ou no Cinema, no escopo das culturas de língua inglesa. http://lattes.cnpq.br/1838228057601113
Maurício Cesar Menon	Interessa-me orientar trabalhos na área de Literatura, prosa ou poesia; a ênfase de meus trabalhos recai sobre poesia barroca, literatura fantástica, ficção histórica e romance dos séculos XIX e XX; também me disponho a orientar trabalhos que, numa perspectiva comparativista, aproximem literatura e música. http://lattes.cnpq.br/0277021640443026
Mirian Ruffini	Interesso-me por trabalhos na área da tradução literária com enfoque no par linguístico português/inglês, sob a perspectiva descritivista e dos estudos culturais. Interessam-me também pesquisas relacionadas às literaturas de língua inglesa, assim como a comparação de suas obras àquelas provenientes de outros polissistemas literários. http://lattes.cnpq.br/5463489037520178
Rodrigo Alexandre de Carvalho Xavier	Interessa-se por orientação de trabalhos na área de Literatura, com ênfase em Literatura Portuguesa

	Moderna e Contemporânea, Diálogos entre Literaturas Lusófonas. Realizou seus estudos de pós-doutoramento orientado pelo Prof. Dr. Silvio Renato Jorge na UFF (Universidade Federal Fluminense). http://lattes.cnpq.br/2418720298254006
Wellington R. Fioruci	Literatura latino-americana contemporânea e suas conexões interartes. http://lattes.cnpq.br/9190152138893605

4.2.1 A ordem de classificação dos candidatos seguirá criteriosamente a classificação, por ordem decrescente da nota do candidato, por orientador. Terão direito à matrícula como aluno regular no programa os candidatos classificados até o limite de vagas do orientador, de acordo com a linha de pesquisa optada pelo candidato no ato de sua inscrição.

4.3. A 1ª (primeira) etapa do processo de seleção corresponderá à prova escrita, que terá caráter eliminatório. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova escrita. Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem a nota mínima 7,0 (sete). A 2ª (segunda) etapa do processo de seleção terá caráter classificatório. A classificação dar-se-á segundo a disponibilidade de vagas apresentada no item 4.2. Essa etapa é composta pela arguição e avaliação da Proposta de Pesquisa e do Currículo Lattes.

4.4. Vagas ofertadas para candidatos oriundos de países com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, eventualmente não preenchidas poderão, a critério exclusivo do PPGL, ser preenchidas por outros candidatos aprovados no âmbito deste processo seletivo.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Letras será coordenado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGL.

5.2 A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda, de caráter classificatório, conforme segue:

5.2.1 Primeira etapa da seleção – Prova Dissertativa:

5.2.1.1 Consiste de prova dissertativa sobre temáticas relativas à área de concentração do PPGL (Linguagem, Cultura e Sociedade). A prova, com duração de 03 horas, constará de três questões, de acordo com a linha de pesquisa do candidato, sendo: uma (01) questão geral, de resposta obrigatória; e duas (02) questões específicas, relacionadas à linha de pesquisa e às áreas específicas do programa, devendo o candidato responder, obrigatoriamente, a uma das questões.

5.2.1.2 A prova dissertativa será avaliada mediante os seguintes critérios: a) conhecimento das temáticas com base nas referências bibliográficas indicadas (até 3 pontos); b) clareza e adequação da linguagem à norma padrão (até 3 pontos); c) articulação do conteúdo e capacidade de argumentação (até 4 pontos);

5.2.1.3 Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos numa escala de 0 a 10 (zero a dez pontos).

5.2.1.4 As referências bibliográficas para a prova dissertativa constam do Anexo A.

5.2.1.5 Será sumariamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à prova dissertativa.

5.2.2 Segunda etapa da seleção – Avaliação e arguição da Proposta de Pesquisa e do Currículo Lattes:

5.2.2.1 A Proposta de Pesquisa do candidato deverá ter obrigatoriamente a seguinte estrutura:

5.2.2.1.1 Folha de rosto, na qual deverá constar o nome do candidato, o título da proposta, a Linha de Pesquisa em que pretende atuar no PPGL e o nome do orientador pretendido.

5.2.2.1.2 Corpo da Proposta deverá contemplar:

- a) Título da proposta;
- b) Introdução, problematização da temática e objetivos;
- c) Fundamentação teórica;
- d) Metodologia;
- e) Cronograma de pesquisa;
- f) Referências bibliográficas de acordo com ABNT e NBR.

5.2.2.1.3 O texto deverá ser digitado em folha A4, com margens 2,5 cm, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e paginação no canto superior direito da folha.

5.2.2.1.4 A proposta de pesquisa do candidato deverá ter entre 05 (cinco) e 12 (doze) páginas.

5.2.2.2 O candidato deverá entregar nesta segunda etapa da seleção a ficha de pontuação autoatribuída com base em seu Currículo Lattes, devidamente preenchida e assinada, conforme consta no Anexo B.

5.2.2.2.1 A pontuação autoatribuída com base no Currículo Lattes deverá corresponder às informações prestadas no currículo do candidato, disponível na Plataforma Lattes do CNPq.

5.2.2.2.2 Os candidatos devem apresentar a documentação comprobatória da pontuação autoatribuída, conforme consta no item 5.2.2.2, no momento da arguição e avaliação da Proposta de Pesquisa e do Currículo para a devida conferência e homologação da pontuação pela banca examinadora.

5.2.2.3 A arguição e avaliação da Proposta de pesquisa serão realizadas por banca examinadora e serão relativas ao teor da Proposta, considerando-se: a) Adequação tanto a uma das Linhas de Pesquisa do Programa quanto à área de pesquisa do orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição (até 2,5 pontos); b) clareza e adequação da linguagem escrita à norma padrão (até 2,5 pontos); c) articulação do conteúdo e capacidade de argumentação por escrito (até 2,5 pontos); d) articulação do conteúdo e capacidade de argumentação oral no momento da arguição (até 2,5 pontos).

5.2.2.4 Os candidatos chamados para a Segunda Etapa da Seleção deverão comparecer munidos de duas (02) cópias impressas do currículo, geradas na Plataforma Lattes do CNPq. Em nenhuma hipótese serão aceitos e avaliados currículos impressos em outros formatos.

5.2.2.4.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos e avaliados documentos não relativos aos quesitos especificados no anexo B ou que sejam entregues após a banca.

5.2.2.4.2 Informações contidas no currículo não acompanhadas de documentos comprobatórios não serão pontuadas.

5.2.2.4.3 O currículo será valorado de acordo com o disposto no Anexo B.

5.2.2.4.4 A conferência da pontuação autoatribuída será realizada pela banca examinadora, na presença do candidato.

5.2.2.4.5 O currículo de maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais ao de maior pontuação.

5.2.2.5 A classificação no processo seletivo será obtida mediante cálculo da nota final do candidato, atribuindo-se peso 4 (quatro) à nota da prova dissertativa; peso 4 (quatro) à nota da avaliação e arguição da Proposta de Pesquisa; peso 2 (dois) para a pontuação do currículo homologada pela banca examinadora na presença do candidato.

5.2.2.6 Havendo empate, terá precedência o candidato que obtiver a maior nota na avaliação e arguição da Proposta de Pesquisa; prevalecendo empate, o candidato de maior nota na prova dissertativa; e, prevalecendo empate, o candidato de maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todos os eventos do processo de seleção serão divulgados nos quadros de aviso da Secretaria do PPGL e no sítio <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgl> sempre a partir das 14 horas, nas datas estipuladas no quadro a seguir:

Evento	Datas
Inscrição feita pela internet	04/09/2017 a 22/09/2017
Prazo para pedido de isenção	04/09/2017 a 11/09/2017
Homologação dos pedidos de isenção do pagamento de inscrição	14/09/2017
Prazo para interpor recurso	15/09/2017 a 18/09/2017
Homologação das inscrições pós-recursal	19/09/2017
Divulgação das inscrições homologadas para a prova dissertativa	26/09/2017
Data limite para solicitação de recurso relativo às inscrições	28/09/2017
Resultado do recurso relativo às inscrições	29/09/2017
1ª etapa – prova dissertativa	05/10/2017
Divulgação do resultado da prova dissertativa	23/10/2017
Data limite para solicitação de recurso relativo à 1ª etapa	25/10/2017
Resultado do recurso relativo à 1ª etapa	27/10/2017

Divulgação de cronograma de bancas - 2ª etapa	30/10/2017
2ª etapa / Bancas - Avaliação e arguição da Proposta de Pesquisa e do Currículo Lattes	06/11/2017 a 17/11/2017
Divulgação do resultado da 2ª etapa	27/11/2017
Data limite para a solicitação de recurso relativo à 2ª etapa	29/11/2017
Resultado do recurso relativo à 2ª etapa	01/12/2017
Resultado final	08/12/2017

6.2 Os candidatos serão admitidos à sala de provas entre as 14h e as 14h30hmin.

6.2.1 Não será permitida a entrada de candidatos após as 14h30hmin.

6.3 A prova dissertativa terá início às 15h e término às 18h.

6.4 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos na sala de provas, nem consulta a materiais de qualquer natureza.

6.5 A relação de candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção será publicada em ordem alfabética nos quadros de aviso da Secretaria do PPGL e no sítio <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgl>. O resultado final será divulgado nos mesmos locais por ordem de classificação por orientador, de acordo com o estabelecido nos itens 4.2 e 4.3 deste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os Anexos A e B são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

7.2 O prazo para recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras da UTFPR será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados, não sendo aceitos recursos extemporâneos.

7.3 Os documentos dos candidatos não aprovados na primeira etapa do processo seletivo ou que não tenham obtido vaga mediante sua classificação na segunda etapa serão descartados.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e das normas contidas no Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras disponível no sítio <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgl>.

7.5 Resultará na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.6 Terão direito à matrícula como alunos regulares do PPGL em 2018 os candidatos classificados no âmbito deste processo seletivo, mais dois candidatos oriundos de países com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, que tenham sido aprovados em seletivo específico.

7.7 A classificação dos alunos, conforme o item 4.2, seguirá rigorosamente a classificação dos candidatos dentro do limite de vagas por orientador.

7.8 Candidatos classificados acima do número de vagas para alunos regulares poderão eventualmente cursar disciplinas na condição de alunos especiais do PPGL, ficando sua aceitação condicionada à deliberação do Colegiado do PPGL, após serem ouvidos o orientador indicado e o docente responsável pela disciplina pretendida.

7.9 O Edital de Resultado Final contemplará as orientações para o requerimento de matrículas.

7.10 Perderá o direito à vaga o candidato que: a) não requerer matrícula em disciplinas do Programa na data estabelecida; b) ou, em havendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2017, não apresentar fotocópia do diploma de graduação ou de documento oficial emitido pela instituição que comprove a conclusão do curso no prazo estabelecido pela Coordenação do Programa.

7.11 Após o período de matrícula dos alunos regulares, havendo vagas remanescentes, poderão, a critério exclusivo do PPGL, ser chamados para preenchimento das vagas de alunos regulares alunos especiais, conforme a ordem de classificação por orientador.

7.12 As aulas terão início em março de 2018, de acordo com o calendário do programa.

7.13 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

7.14 Este edital e resultados serão publicados no mural oficial do Programa de Pós-Graduação em Letras e no sítio <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgl>.

Pato Branco, 24 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Anselmo Pereira de Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras



ANEXO A AO EDITAL N.º 03/2017 – PPGL

Bibliografias sugeridas para a prova dissertativa

Linha de Pesquisa: Linguagem, Educação e Trabalho

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261-306.

BAKHTIN, M. (VOLOCHINOV). Estudo das Ideologias e Filosofia da Linguagem In: BAKHTIN, M. VOLOCHINOV). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 31-38, cap.1.

BAKHTIN, M. (VOLOCHINOV). Duas orientações do pensamento filosófico lingüístico. In: BAKHTIN, M. VOLOCHINOV). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2002, p.69-89, cap.4.

BAKHTIN, M. (VOLOCHINOV). A interação verbal. In: BAKHTIN, M. VOLOCHINOV). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 110-127, cap.6.

BAKHTIN, M. (VOLOCHINOV). Tema e significação na língua. In: BAKHTIN, M. VOLOCHINOV). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2002, p.128-137, cap.7.

CLOT, Y.; FAITA, D. Gêneros profissionais e estilo da ação. In: CLOT, Y. *Trabalho e poder de agir*. Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010. p. 117-154.

FIORIN, José Luiz. As línguas do mundo. In.: FIORIN, José Luiz et al. *Linguística? O que é isso?* São Paulo: Contexto, 2013.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. 8ª ed. São Paulo: Loyola, 2002.

LOPES, Edward. A contribuição de Ferdinand Saussure. In.: LOPES, Edwards. *Fundamentos da Linguística Contemporânea*. São Paulo: Cultrix, 2008. pág. 72 - 94.

SAVIANI, D. Sobre a Natureza e Especificidade da Educação escolar. *Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 7, n. 1, p. 286-293, jun. 2015. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/13575/9519>.

VYGOTSKY, L. S. Pensamento e palavra. In: VYGOTSKY, L. S. *A construção do pensamento e da linguagem*. Tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VIGOTSI, L. S. *Pensamento e linguagem*. São Paulo, SP: Martins Fontes, 6.ed., 2003. Introdução. Prefácio. Cap. 4 a 7. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/vigo.pdf>>

Linha de Pesquisa: Literatura, Sociedade e Interartes

BAUDRILLARD, Jean. A precessão dos Simulacros. In: *Simulacros e simulação*. Trad. de Maria João da Costa Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, 1991. Disponível em: https://monoskop.org/images/c/c4/Baudrillard_Jean_Simulacros_e_simula%C3%A7%C3%A3o_1991.pdf

BHABHA, Homi. Introdução. Locais da cultura. In: *O local da cultura*. Myriam Ávila (et al.) Belo Horizonte: UFMG, 2013, p.19-46.

CÂNDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária*. 7. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1985.

CHAUÍ, Marilena. "Intelectual engajado: uma figura em extinção?" In: NOVAES, Adauto. *O silêncio dos Intelectuais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006 (pp. 19-44).

COMPAGNON, Antoine. *Literatura para quê?* Tradução de Laura Taddei Brandini. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

COUTINHO, Eduardo. Sentido e função da Literatura Comparada na América Latina. In COUTINHO, Eduardo. *Literatura comparada na América Latina: ensaios*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003, p. 11-31.

FREUD, Sigmund. " O futuro de uma ilusão". In.: *Inibição, Sintoma e Angústia, O futuro de uma ilusão e outros textos. Obras Completas (Volume 17)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. (pp. 231-301)

LOURENÇO, Eduardo. Da Literatura como interpretação de Portugal. In: LOURENÇO, Eduardo. *O Labirinto da Saudade*. Lisboa: Gradiva, 2008.

ROBINSON, Douglas. Culturas. In: ROBINSON, Douglas. *Construindo o tradutor*. Trad. Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2002. Cap. 10, p. 299-329.

STAM, R. Introdução. In: *A Literatura através do Cinema: realismo, magia e a arte da adaptação*. Tradução de M. A. Kremer e C. R. G. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 17-41.

VENUTI, Lawrence. Heterogeneidade. In: VENUTI, Lawrence. *Escândalos da tradução*. Trad. Laureano Pelegrin, Lucinéia Marcelino Villela, Marileide Dias Esqueda, Valéria Biondo. Bauru: Edusc, 2002, Cap. 1, p. 21-63.

WOOLF, Virginia. Capítulo I. In: *Um teto todo seu*. Trad. de Vera Ribeiro. São Paulo: Círculo do Livro, 1994. Disponível em: <<http://brasil.indymedia.org/media/2007/11/402799.pdf>>.



ANEXO B AO EDITAL N.º 03/2017 – PPGL

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO¹⁷

(Deve ser preenchida pelo candidato e entregue junto com a Proposta de Pesquisa)

Itens da Avaliação		Pontuação auto atribuída ²	Pontuação homologada ³
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis (deverá ser utilizado o maior Qualis disponível no sítio da CAPES) ⁴	A1 (30 pontos por artigo)		
	A2 (25 pontos por artigo)		
	B1 (20 pontos por artigo)		
	B2 (15 pontos por artigo)		
	B3 (10 pontos por artigo)		
	B4 (5 pontos por artigo)		
	B5 (2 pontos por artigo)		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis, classificados no estrato C, ou em revista de divulgação científica / tecnológica não indexada ⁵	1 ponto por artigo, limitado a 05 pontos		
Autoria de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial e com ISBN	20 pontos por livro, limitado a 20 pontos		
Organização de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial e com ISBN	10 pontos por livro, limitado a 10 pontos		
Capítulo de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial e com ISBN	05 pontos por capítulo, limitado a 20 pontos		

Autoria, organização e capítulo de livros de outra natureza	3 pontos por produção, limitado a 9 pontos		
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,5 ponto por trabalho, limitado a 05 pontos		
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional ⁶	1 ponto por trabalho, limitado a 10 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico	0,5 ponto por trabalho, limitado a 03 pontos		
Participação em Programa de Iniciação Científica, ou em programa PET, ou em Programa de Iniciação à Docência, ou em projeto de Extensão Universitária, na condição de aluno bolsista ou voluntário, devidamente comprovados pela IES de origem, com no mínimo um ano de duração	0,5 pontos por mês, limitado a 12 pontos. Não serão consideradas participações concomitantes no mesmo ano.		
Curso de Especialização com carga horária comprovada de 360h	Limitado a um curso, total de 12 pontos.		
Atividade profissional comprovada em área correlata a de sua graduação	0,2 pontos por mês, limitado a 7,2 pontos.		

Declaro que acompanhei a pontuação do meu *currículo*.

Assinatura do candidato:

Assinatura dos membros da banca examinadora:

Pato Branco, xx de xxxxxxx de 2017.

Prof. Dr. Anselmo Pereira de Lima
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
 UTFPR – Campus Pato Branco

-
- 1 Será considerado para avaliação o período compreendido entre 2013-2017.

 - 2 Os campos desta coluna devem ser preenchidos pelo candidato.

 - 3 Os campos desta coluna serão preenchidos pela banca examinadora na presença do candidato.

 - 4 A pontuação deverá ser contabilizada integralmente apenas se o candidato for o primeiro autor do trabalho. Para os demais casos a pontuação será creditada pela metade.

 - 5 A pontuação deverá ser contabilizada integralmente apenas se o candidato for o primeiro autor do trabalho. Para os demais casos a pontuação será creditada pela metade.

 - 6 Serão considerados eventos internacionais aqueles promovidos e/ou organizados por Sociedades Científicas Internacionais.